



RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/01/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CCH e de seus Departamentos.

Considerando a Audiência Pública realizada no dia 25/01/2021;
considerando a Resolução nº 028/2018-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de janeiro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a avaliação do ano de 2019, ajustes do ano de 2020 e as metas para o período de 2021 - 2024 do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Centro de Ciências, Humanas, Letras e Artes (CCH) e de seus Departamentos.

OBS: Aprovação do PDI na reunião de CI ocorreu mediante a inclusão dos seguintes objetivos:

- Expandir e contratar docentes efetivos às demandas de todos os cursos do CCH, sobretudo do Curso de Serviço Social e do Curso de Comunicação e Mídias.
- Consolidar ações que tenham como meta cuidar da saúde do trabalhador, isto é, de todos os funcionários do CCH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de janeiro de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 01/02/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor